



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 0182/2008
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2008
 CREDOR: IMOBILIÁRIA CIDADE DO PAPEL
 CNPJ/MF 00.496.658/0001-36
 OBJETO: Locação de 01 imóvel contendo 527,00 m², localizado à Rua Prudente de Moraes, n.º 109, Alto das Oliveiras, nesta cidade de Telêmaco Borba, para funcionamento da sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, Emater, Procon e Junta do Serviço Militar.
 PRAZO DE LOCAÇÃO: 60 meses
 VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, todo dia 10, mediante apresentação de recibo.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.005.10.301.1001.2098.3390.3900-70%
 02.001.04.122.0401.2004.3390.3900-15% e 06.002.22.661.2201.2056.3390.3900- 15%
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 0281/2008
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 002/2008
 NOME DOS CREDITORES: CAROLINE ALVES DA SILVA – CPF/MF 052.588.369-08
 ADVANIA BASTOS DOS SANTOS – CPF/MF 949.209.583-15
 OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem junto a órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.
 PRAZO: 03 (três) meses
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
 VALOR GLOBAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), sendo R\$ 2300,00 (dois mil e rezentos reais) mensal por profissional.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.005.10.301.1001.2098.3390.3600.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

LEI Nº 1 6 5 6

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS, NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Ficam criados no Grupo Ocupacional II, Pessoal Técnico de 2º Grau, do Anexo I, da Lei Municipal nº 1141, de 22 de outubro de 1997, os seguintes cargos:

I – 1 (um) cargo de Técnico em Processamento de Dados, com vencimento de 3,6 PMS – Piso Municipal de Salários e carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Ficam criados no Grupo Ocupacional IV, Pessoal do Magistério, do Anexo I, da Lei Municipal nº 1141, de 22 de outubro de 1997, os seguintes cargos:

I – 185 (cento e oitenta e cinco) cargos de Professor Classe A, com vencimento de 2,4 - PMS – Piso Municipal de Salários e carga horária de 20 horas semanais;

Parágrafo Único. O Anexo I da Lei nº 1.549, de 19 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a redação do Anexo I da presente Lei, permanecendo vigentes todos os critérios de enquadramento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de janeiro de 2008.

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO
 Secretário municipal de Educação

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
 Procurador Geral do Município

Anexo I

Grupo Ocupacional II, Pessoal Técnico de 2º Grau, do Anexo I, da Lei Municipal nº 1141, de 22 de outubro de 1997

Nº cargos a criar	Nomenclatura	PMS	Carga Horária/Semanal
1	Técnico em Processamento de Dados	3,6	40

Grupo Ocupacional IV, Pessoal do Magistério, do Anexo I, da Lei Municipal nº 1141, de 22 de outubro de 1997

Nº cargos a criar	Nomenclatura	PMS	Carga Horária/Semanal
185	PROFESSOR CLASSE A	2,4	20

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, através da Secretaria Municipal de Saúde, convida Vossa Senhoria e Família para Audiência Pública da Saúde, a realizar-se no dia 31 de janeiro de 2008 (quinta-feira), às 15 horas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. Certos de sua presença, antecipamos nossos agradecimentos.

Maria Ieda de Macedo Camargo
 Secretária Municipal de Saúde

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 2 0 2 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E
 Art. 1º Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO integrada pelos Srs. IEDO JOSÉ STIMAMIGLIO, SILVIO MARCIO RODACKI e ISABELLE ADAMOVIKSKI, para, sob a presidência do primeiro proceder AVALIAÇÃO de uma área de terreno a ser desapropriada da Chácara 125 do Loteamento Cidade Nova, para ligação da Rua Lions Clube, e Nossa Senhora Aparecida com Rua Independência, o qual se define pelas medidas, rumos e confrontações a seguir:
DESCRIÇÃO DA ÁREA

Tem seu OPP no alinhamento predial da Av. Nossa Senhora Aparecida com área a ser desapropriada, segue ao rumo de 11º34'NE na distância de 74,38 metros, confrontando com a chácara 125 até o marco 01, segue ao rumo de 84º26'SE na distância de 19,15 metros, confrontando com o final da Rua Independência até o marco 02, segue no rumo de 11º34'SW na distância de 81,76 metros, confrontando com a chácara 125 até o marco 03, segue ao rumo de 66º23'NW na distância de 19,65 metros, pelo alinhamento predial da Av. Nossa Senhora Aparecida até encontrar o marco OPP, ponto inicial e final do perímetro, com uma área de 1.483,29 m² (Hum mil quatrocentos e oitenta e três vírgula vinte e nove metros quadrados) sem benfeitorias.

Parágrafo Único. Os serviços não serão remunerados, considerando-se relevantes prestados ao Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 4 3 7 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E
 Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor JOÃO SILVESTRE RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Esfolador, lotado na Seção de Matadouro Municipal, Divisão de Assistência a Agropecuária, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5182/2007.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 4 3 7 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E
 Art. 1º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL por quinquênio de exercício, ao servidor AIDIO CASTURINO P. DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Masculino, lotado na Seção de Edificações, Divisão de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2008, de acordo com o que dispõe o Artigo 121, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 3017/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 4 3 7 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E
 Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora DIAIR REBONATO BONA, do cargo do quadro de provimento em Comissão denominado Chefe do Serviço de Obras Sociais, símbolo CC-7, lotada na Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretária Municipal de Ação Social, a partir de 21 de janeiro de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 290/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

Súmula de Concessão de Licença Prévia

O Município de Telêmaco Borba torna público o recebimento de Licença Prévia N.º 15898, Validade 29/01/2010, Protocolo 94984378, concedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP. Empreendimento Imobiliário de Interesse Social. Tipo de Empreendimento/atividade: Conjunto Habitacional Feliz Cidade. Rua Professor José Loureiro Fernandes, Centro. Telêmaco Borba.

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 002/2008	
Contrato N.º	234/D7
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	Dang Construtora de Obras Ltda
Objeto	Contratação de empresa de construção civil para pavimentação de 8.219,10 m ² com pedras irregulares nas ruas descritas na lote D1 da Edital. Pavimentação de 9.795,71 m ² com pedras irregulares nas ruas descritas na lote D2 da Edital. Execução de 1.488,00 m ² de galerias pluviais nas ruas descritas na lote D3 da Edital. Construção de 78,65 m ² de escadaria na rua descrita na lote D4 da Edital. Construção de muro de arrimo com gabões na rua Argentina descrita na lote D5 da Edital.
Valor Contratual	Lote D1: R\$ 180.258,14 (cento e oitenta mil, duzentas e cinquenta e oito reais e quatorze centavos); Lote D2: R\$ 219.127,76 (duzentas e dezenove mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos); Lote D3: R\$ 265.238,26 (duzentas e sessenta e cinco mil, duzentas e trinta e oito reais e vinte e seis centavos); Lote D4: R\$ 18.605,66 (dezoito mil, seiscentas e cinco reais e sessenta e seis centavos); Lote D5: R\$ 9.704,65 (nove mil, setecentas e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Prazos	Lote D1: 06 meses para execução e 18 meses de vigência; Lote D2: 06 meses para execução e 18 meses de vigência; Lote D3: 06 meses para execução e 18 meses de vigência; Lote D4: 30 dias para execução e 90 dias de vigência; Lote D5: 30 dias para execução e 90 dias de vigência.
Datação	D5.D02.17.512.17D11.D10.449D.S10D; D5.D02.15.451.15D21.D14.449D.S10D; D5.D04.15.451.15D22.D41.119D.190D; D5.D02.15.451.15D22.039.119D.190D.
Contrato N.º	233/D7
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	Editora O Estado do Paraná S/A
Objeto	Contratação de serviços de publicação de editais de licitação
Valor Contratual	R\$ 11,00 (Trece reais) por centímetro de coluna
Prazos de Vigência	12 (Doze) meses
Datação	SMA 118D.D3.D03.D4.1.2.D4D2.D.024.J.1.9D.1D.DD-D/000
Contrato N.º	DD4/D8
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	Caroline Alves da Silva
Objeto	Prestação de serviços de Enfermagem junto ao Ambulatório Municipal Central
Valor Contratual	R\$ 2.100,00 (Dois mil e trezentos reais) mensais, com valor global de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)
Prazos	O prazo de execução é de 3 meses e o de vigência é de 4 meses
Datação	D9.D05.1D.1D1.1DD1.2D98.119D.160D
Contrato N.º	DD5/D8
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	Adriana Bastos das Santas
Objeto	Prestação de serviços de Enfermagem junto ao Ambulatório Municipal Central
Valor Contratual	R\$ 2.100,00 (Dois mil e trezentos reais) mensais, com valor global de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)
Prazos	O prazo de execução é de 3 meses e o de vigência é de 4 meses
Datação	D9.D05.1D.1D1.1DD1.2D98.119D.160D
Contrato N.º	DD1/D8
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	Antonia Trindade de Oliveira
Objeto	Fornecimento e execução de serviços de planta de 1985 m ² de grama tipo Esmeralda, nas seguintes Escolas Municipais: Berla Massurunga, Arthur Costa e Silva, Santos Dumont, Gonçalves Leda, Elenina Aizua da Costa, Leopoldo Meier, Regente Feijó e Fabiana Braga Cortes.
Valor Contratual	R\$ 6,5071 por m ² , totalizando R\$ 25.931,00 (Vinte e cinco mil, novecentas e trinta e um reais)
Prazos	Os prazos de execução e de vigência são de 120 (cento e vinte) dias
Datação	D8.D06.12.161.12D22.D82.1.1.9D.19.DD.DD
Contrato de Locação de Imóvel	
Localidade	Jaão Alberta Piedade Puoci
Localidade	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Objeto	Sala comercial em alvenaria com 527 m ² c/ D2 WC's nas laterais da fachada, amplas janelas de correr com 8 mts de largura, tudo com vidro temperado de cristal, forro de PVC com uma camada de 5 cm de isolante térmico/acústico, evitando assim a desconforto térmico e acústico em função de chuvas, piso em cerâmica de alta resistência. Todos os materiais empregados da piso são de primeira linha. Área de recepção com 15 m ² , cozinha com 6 m ² , com armários planejada, pia e lampa em granito, fogão e geladeira. Copa com 9,00 m ² , com vários armários planejados. Depósito ao lado da recepção com 10,00 m ² , pavimentação superior com 110,00 m ² , divididas em 05 salas com 1 WC, acabamento bom, situada a Prudente de Moraes, 109, Sala, Alta das Oliveiras
Valor Contratual	O aluguel mensal é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), mais taxas que incidam ao venham a incidir sobre a dita locação
Praza	60 (sessenta) meses, iniciando em 17/D1/2008
Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel	
Localidade	Valdeir da Silva
Localidade	Município de Telêmaco Borba
Objeto	Apartamento em Alvenaria, contendo: 03 quartos, sala, cozinha, WC, lavanderia e garagem, localizada na rua Elomar M. Xavier nº 196, 1º andar, apto D1, nesta cidade, que se destina para funcionamento da Secretaria Municipal da Indústria e Trabalho Convencional.
Valor	R\$ 1.120,00 (Hum mil trezentos e vinte reais), e deverá ser pago até o dia 05 (cinco) de cada mês. Se o aluguel for resgatado até o dia citado, a localidade terá o direito a um adano de R\$ 220,00 (Duzentas e vinte reais).
Praza	O período de prorrogação é de 12 (doze) meses, e inicia-se em 1º de janeiro de 2008.
Termo Aditivo N.º	D/2DD7 ao Contrato N.º 2/2DD7
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

DECRETO N.º 14373
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor ANDRÉ LUIZ BATTEZZATI, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Procurador do Município, lotado no Órgão de direção Superior, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de fevereiro de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 339/2008.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14375
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 21 de janeiro de 2008, aprovados no Concurso Público Municipal 01/04, conforme Edital 39/08 e Concurso Público Municipal 01/06, conforme Edital 17/2008.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Bital 38/2008 do Concurso Público 01/2004

MATR	NOME/FUNC	NOME/CARGO	DATA NOMENÇÃO
3874	CARMEIM REGINA BARCZAK	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	21/01/2008
3875	ZILDA RODRIGUES SILVA	MOTO RETA DE CARROS LEVES	21/01/2008
3876	LUCIA HELENA DA SILVA	AUXILIAR SERVIDORAS FEMININO	21/01/2008
3877	RAQUEL SCHIMBER DA SILVA	AUXILIAR SERVIDORAS FEMININO	21/01/2008
3878	LEITE DA LUZ LACERDA	AUXILIAR SERVIDORAS FEMININO	21/01/2008
3879	ARLETELAC BRUNO PRESTES	AUXILIAR SERVIDORAS FEMININO	21/01/2008
3880	ADRIANA VIELO DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIDORAS FEMININO	21/01/2008
3881	RUTE BORGES DE ALCANTARA	AUXILIAR SERVIDORAS FEMININO	21/01/2008
3882	MARIA DEBEOUSO LIVERIA	AUXILIAR SERVIDORAS FEMININO	21/01/2008
3883	ELUNIMACALHAES DE SOUZA	AUXILIAR SERVIDORAS FEMININO	21/01/2008
3884	MARLEIDE FATIMA DA SILVA	AUXILIAR SERVIDORAS FEMININO	21/01/2008

Bital 17/2008 do Concurso Público 01/2008

MATR	NOME/FUNC	NOME/CARGO	DATA NOMENÇÃO
3885	MILCETE RIBEIRA DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO INFANTIL	21/01/2008
3886	ALBESMORA NUNES DELFINO	EDUCAÇÃO INFANTIL	21/01/2008
3887	DEBORAH DEPAULA DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO INFANTIL	21/01/2008
3888	MARIA DELOURDES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	21/01/2008
3889	DIANA REBORDÃO BOINA	EDUCAÇÃO INFANTIL	21/01/2008
3890	MILDEMARIA DELIMA	EDUCAÇÃO INFANTIL	21/01/2008
3891	MARIA JULIA DEMILANDA ANDRADE	EDUCAÇÃO INFANTIL	21/01/2008
3892	ADRIANA DE FATIMA KNUZ SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	21/01/2008
3893	ELIANE REZEMIA MONTANHO LU	EDUCAÇÃO INFANTIL	21/01/2008
3894	ELZACUSTO DO	EDUCAÇÃO INFANTIL	21/01/2008
3895	ADRIANA APARECIDA SUTIL	EDUCAÇÃO INFANTIL	21/01/2008
3896	ELIANE APARECIDA CARNEIRO ADRIANO	EDUCAÇÃO INFANTIL	21/01/2008
3897	ELIANE BERARDINI LOPEZ NOBES	EDUCAÇÃO INFANTIL	21/01/2008
3898	BENTA ALMEIDA MACHADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	21/01/2008

DECRETO N.º 14376
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 17/2008, do Concurso Público 01/2006, e Edital 39/2008 do Concurso Público 01/2004.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR A VAGA À QUAL FORAM CONVOCADOS

Bital 38/2008 do Concurso Público 01/2004

CODIGO	NOME	CARGO	EDITAL	CONC. PÚBL. N.º	NOTA
1	RESERVA DE ASSIS PEDRO DE MOURA	PEDAGOGO	2004	0400	DESISTIU
26	DORIS DE JESUS REICHE	HISTÓRICO CORRELIVOS	2004	0400	NÃO COMPARECEU
27	AUR TORRES FERREIRA	HISTÓRICO CORRELIVOS	2004	0400	NÃO COMPARECEU
46	LEONARDE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2004	0400	NÃO COMPARECEU
47	GENIL FERREIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2004	0400	NECESS. DE DOCUMENTAÇÃO
109	DEBOR DE JESUS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	2004	0400	NECESS. DE DOCUMENTAÇÃO
110	LUCIENE DE JESUS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	2004	0400	NÃO COMPARECEU
111	ACCACIUNO CARVALHO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	2004	0400	NÃO COMPARECEU
112	CONCEIÇÃO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	2004	0400	NÃO COMPARECEU
113	JOZILENE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	2004	0400	NÃO COMPARECEU
114	JULIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	2004	0400	NÃO COMPARECEU
115	MARCE COSTA DE R. FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	2004	0400	NÃO COMPARECEU
116	MARCE COSTA DE R. FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	2004	0400	NÃO COMPARECEU
117	MARCE COSTA DE R. FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	2004	0400	NECESS. DE DOCUMENTAÇÃO
118	VÂNIA COSTA DE R. FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	2004	0400	NÃO COMPARECEU

Bital 17/2008 do Concurso Público 01/2008

CODIGO	NOME	CARGO	EDITAL	CONC. PÚBL. N.º	NOTA
116	CLAUDIA HELENE FERREIRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO INFANTIL	2004	0400	NÃO COMPARECEU
117	MARCE FERREIRA FERREIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	2004	0400	NÃO COMPARECEU
118	VÂNIA DE LIMA FERREIRA FERREIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	2004	0400	NÃO COMPARECEU
119	SILVIA DE MOURA FERREIRA FERREIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	2004	0400	NÃO COMPARECEU

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2007

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	39.290,30	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	800,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	39.290,30	Restos à Pagar Processados	800,00
Conta Movimento	39.290,30	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	800,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	38.490,30
TOTAL	39.290,30	TOTAL	39.290,30
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			38.490,30
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II-III)			0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos à Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

CARLOS ALBERTO MERHY
PresidenteAMAUÍSIQUEIRA PUKANSKI
Vice-Presidente

LIGIA SOUZA MATHÉUS BETIM

MÁRIO CESAR MARCONDES
1º SecretárioAPARECIDA DE F. R. FRAZA
2ª Secretária

Coordenadora de Controle Interno

ADILSON CUNHA SIQUEIRA
Secretário de FinançasLIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC PR 045789/0-8

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

PODER LEGISLATIVO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
Exercícios Anteriores	Do Exercício				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Câmara Municipal de Telêmaco Borba	800,00	0,00	38.490,30	38.490,30	0,00
TOTAL	800,00	0,00	38.490,30	38.490,30	0,00
				0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
Exercícios Anteriores	Do Exercício				
001 - Recursos do Tesouro (descentralizados)	800,00	0,00	38.490,30	38.490,30	0,00
TOTAL	800,00	0,00	38.490,30	38.490,30	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

CARLOS ALBERTO MERHY
PresidenteAMAUÍSIQUEIRA PUKANSKI
Vice-PresidenteMÁRIO CESAR MARCONDES
1º SecretárioLIGIA SOUZA MATHÉUS BETIM
Coordenadora de Controle InternoAPARECIDA DE F. RIBEIRO FRAZA
2ª SecretáriaADILSON CUNHA SIQUEIRA
Secretário de FinançasLIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC - PR 045789/0-8

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2007 A DEZEMBRO/2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Janeiro/2007 a Dezembro/2007	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.898.315,34	
Pessoal Ativo	1.864.906,50	
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.175,25	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	6.233,59	
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	27.044,75	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	27.044,75	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (III) = (I - II)	1.871.270,59	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.983.325,44	
%do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/V) *100	2,79	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	4.018.999,53	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	3.818.049,55	

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

CARLOS ALBERTO MERHY
PresidenteAMAUÍCIO WEIRA PUKANSKI
Vice-PresidenteMÁRIO CESAR MARCONDES
1º SecretárioLIGIA SOUZA MATEUS BETIM
Coordenador de Controle InternoAPARECIDA DE F. RIBEIRO FRAZA
2º SecretáriaADILSON C. SOUZEIRA
Secretário de FinançasLIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC - PR 0457890-8

DECRETO Nº 14393

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, Férias Regulamentares, para o mês de Fevereiro de 2008, aos Funcionários Públicos com Contrato por tempo Determinado pertencentes ao Programa Saúde da Família, relacionados no Anexo I, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, que faz parte constante do presente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de janeiro de 2008.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Secretário Municipal de FinançasEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO PERTENCENTES AO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, EM FÉRIAS NO MÊS DE FEVEREIRO N 2008

20 DIAS					
N.º	NOME/FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	PR. 2007/2007	PR. 2007/2007
6601	LUCIENE HEINZ DE MANS MARTINS	6601	21/07/2006	23/07/2007	06/02/2008
6602	NILCE PEREIRA BETHERCÓNIO	6602	21/07/2006	23/07/2007	06/02/2008
6603	ROSENI DE FARIAS	6603	21/07/2006	23/07/2007	06/02/2008
6604	TANIA DOS SANTOS DOMINGOS DE HEBERTOS	6604	21/07/2006	23/07/2007	06/02/2008
6605	MARIELENE DE OLIVEIRA CORNEIRO	6605	21/07/2006	23/07/2007	06/02/2008
6606	TANIA HEINZ	6606	21/07/2006	23/07/2007	06/02/2008
6607	JUSCARO DE SOUZA	6607	21/07/2006	23/07/2007	06/02/2008
30 DIAS					
N.º	NOME/FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	PR. 2007/2007	PR. 2007/2007
6608	MILNERE EVANGELISTA	6608	21/07/2006	23/07/2007	06/02/2008
6609	ELZE FERREIRA PINHEIRO	6609	21/07/2006	23/07/2007	06/02/2008
6610	ENI MARIA PEREIRA CORNEIRO	6610	21/07/2006	23/07/2007	06/02/2008
6611	ELINE CRISTINA DOMINGOS	6611	21/07/2006	23/07/2007	06/02/2008

DECRETO Nº 14391

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora NILDE MARIA DE LIMA, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Educador Infantil, lotada no CMEI Mãe Marta Margarida, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de janeiro de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0418/2008.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Súmula de Concessão de Licença Prévia

O Município de Telêmaco Borba torna público o recebimento de Licença Prévia Nº 15898, Validade 29/01/2010, Protocolo 94984378, concedida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Empreendimento Imobiliário de Interesse Social.

Tipo de Empreendimento/atividade: Conjunto Habitacional Feliz Cidade. Rua Professor José Loureiro Fernandes, Centro. Telêmaco Borba.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2004
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 40

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2004, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 07 a 15 de fevereiro de 2008, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação		Nome do Candidato	Cargo
	Geral	Deficiente		
GRUPO OCUPACIONAL I				
01	2º		JULIO CHICALESKE	Contabilista
02	2º		SUELI APARECIDA DA SILVA	Pedagogo
GRUPO OCUPACIONAL III				
03	28º		FABIO RICARDO DE LIMA	Motorista de carros leves
04	29º		VALDECY FERREIRA DE OLIVEIRA	Motorista de carros leves
05	48º		ELAINE OLIVEIRA MIRANDA	Auxiliar Administrativo
06	49º		NEUSA DA ROSA DE SOUZA	Auxiliar Administrativo
07	204º		JULIA DE ALMEIDA BUENO	Auxiliar de serviços gerais-F
08	205º		MARIA LUCIA P. DA COSTA RIBAS	Auxiliar de serviços gerais-F
09	206º		SILVANIR DE SOUZA R. DOS SANTOS	Auxiliar de serviços gerais-F
10	207º		MARLI MOREIRA DA SILVA	Auxiliar de serviços gerais-F
11	208º		ANAMARIA RODRIGUES	Auxiliar de serviços gerais-F
12	209º		ELIUMA DE OLIVEIRA	Auxiliar de serviços gerais-F
13	210º		ELZA FERREIRA PINHEIRO	Auxiliar de serviços gerais-F
14	211º		SIMONE ADRIANE DEMICIANO	Auxiliar de serviços gerais-F
15	212º		SOFIA ISaura DE O. ARAUJO	Auxiliar de serviços gerais-F
16	213º		LUCIA RODRIGUES	Auxiliar de serviços gerais-F

(*) Reserva de vaga, item 5.01 do Edital 01/2004.

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 28 de janeiro de 2008.

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2007

LRF, art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.871.270,59	2,79
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	4.018.999,53	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	3.818.049,55	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Créditos Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Crédito p/ Antec. Da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	38.490,30	38.490,30

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

AMAURI SIQUEIRA PUKANSKI
Vice-Presidente

MARIO CESAR MARCONDES
1º Secretário

APARECIDA DE F. RIBEIRO FRAZA
2º Secretária

ADILSON CUNHA SIQUEIRA
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC PR 045789/O-8

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenador de Controle Interno

TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2006
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Teste Seletivo Público nº 01/2006, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 07 a 15 de fevereiro de 2008, munidos de seus documentos pessoais, conforme Rol a ser obtido na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem admitidos nos cargos para os quais obtiveram classificação.

01. PROGRAMA "SAÚDE DA FAMÍLIA" - PSF

CARGO	NOME DO CANDIDATO	Classificação
Enfermeiro	SILVIO NOBRE PEROTO	56º

02. PROGRAMA "A GENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" - PACS

Abrangência	Bairro	NOME DO CANDIDATO	Classificação
Socomim	Socomim	MARIA JULIA DA APARECIDAMOURA LIMA	12º

03. PROGRAMA "AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS" - PAECD

CARGO	NOME DO CANDIDATO	Classificação
Agente de Epidemiologia e Controle de Doenças	MARCIA CRISTINA PEREIRA	15º

Candidato convocado em cumprimento ao item 7.4 do edital do teste seletivo n.º 01/2006.

O candidato classificado que, convocado, não comparecer no prazo indicado na convocação, por qualquer motivo, será considerado desistente.

A contratação, se ocorrer, será pelo período de um (1) ano, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, de acordo com as vigências ou renovações dos convênios correspondentes.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 28 de janeiro de 2008.

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 18

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2006, CONVOCA os candidatos a seguir nominados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal entre os dias 07 a 15 de fevereiro de 2008, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação Geral	Classificação Deficiente	Nome do Candidato	Cargo
GRUPO OCUPACIONAL II				
01	133º		ALZIRA APARECIDA CANARGO HASS	Educador Infantil
02	134º		APARECIDA DE CÁSSIA OLIVEIRA CONÇALVES	Educador Infantil
03	135º		KÁTIA SIMONE DA SILVA FIGUEREDO	Educador Infantil
04	136º		SOLANGE ANTUNES DOS SANTOS BERALDO	Educador Infantil
05	137º		SANDRA FERREIRA PEDROSO ONISHI	Educador Infantil
06	138º		IRENE ALVES DE MELO	Educador Infantil

O candidato ora classificado que não puder ou não desejar assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado, munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 28 de janeiro de 2008.

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.436/2

OPREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1650 de 21/12/2007, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.639.492,56 (Dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 20 - RECURSO FUNREBOM - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/BO/FONTE	VALOR	
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.013	FUNREBOM-FUNDO REE/CORPO BOMBIBROS		
08.182.0802.2021	FUNDO DO FUNREBOM		
840 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-8-020	10.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.013	FUNREBOM-FUNDO REE/CORPO BOMBIBROS		
08.182.0802.2021	FUNDO DO FUNREBOM		
840 - 3390.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-8-020	106.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.013	FUNREBOM-FUNDO REE/CORPO BOMBIBROS		
08.182.0802.2021	FUNDO DO FUNREBOM		
870 - 4480.62.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0-8-020	6.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			
120.000,00			
FONTE 020 - RECURSO ROYALTIES E OUTRAS COMPARANÇAS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/BO/FONTE	VALOR	
06.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM MÁQUINAS		
28.782.2601.2044	FUNDO SERV DIV PAVIMENTAÇÃO EM MÁQUINAS		
2120 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-020	46.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			
46.000,00			
FONTE 060 - CONTRA S DE ILUMIN PÙBLICA, ART. 148-A, CF - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/BO/FONTE	VALOR	
06.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
16.462.1603.2064	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
2800 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-060	200.000,00
06.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
16.462.1603.2064	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
2810 - 3390.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-060	60.000,00
06.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
16.462.1603.2064	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
2820 - 4480.62.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0-3-060	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			
460.000,00			
FONTE 080 - RECURSO CIDE (L.B. 1038/04-ART. 1º B) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/BO/FONTE	VALOR	
06.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM MÁQUINAS		
16.461.1602.1010	RECAPAMENTO DE RUAS E AVENIDAS		
2080 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-080	16.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			
16.000,00			
FONTE 102 - RECURSO FUNDES 40% - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/BO/FONTE	VALOR	
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.006	ENFINO FUNDAMENTAL - FUNDES		
12.381.1202.2020	ENFINO FUNDAMENTAL - FUNDES 40%		
8700 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS-PEBBOAL CIVIL	0-3-102	330.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.006	ENFINO FUNDAMENTAL - FUNDES		
12.381.1202.2020	ENFINO FUNDAMENTAL - FUNDES 40%		
8720 - 3190.18.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PEBBOAL CIVIL	0-3-102	30.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.006	ENFINO FUNDAMENTAL - FUNDES		
12.381.1202.2020	ENFINO FUNDAMENTAL - FUNDES 40%		
8740 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-3-102	100.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.006	ENFINO FUNDAMENTAL - FUNDES		
12.381.1202.2020	ENFINO FUNDAMENTAL - FUNDES 40%		
8760 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-102	60.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.006	ENFINO FUNDAMENTAL - FUNDES		
12.381.1202.2020	ENFINO FUNDAMENTAL - FUNDES 40%		
8780 - 3390.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-102	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			
690.000,00			
FONTE 103 - RECURSO 10% SOBRET RAN BFC ONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/BO/FONTE	VALOR	
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.386.1203.2038	MANUT DO BOMBEI G M UNICIPAIS		
3880 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS-PEBBOAL CIVIL	0-3-103	144.082,88
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.386.1203.2038	MANUT DO BOMBEI G M UNICIPAIS		
3870 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-3-103	27.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.386.1203.2038	MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL DE 6 A 8 ANOS		
4040 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-3-103	82.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			
254.082,88			

FONTE 104 - RECURSO 26% SOBRE DEMAI BIMP VINC A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/BO/FONTE	VALOR	
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.001	GABINETE DO SECRETARIO - BME		
12.122.1201.1014	CONC LIAÇÃO DE DESECRETARIO DE EDUCAÇÃO		
3320 - 4480.61.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-3-104	300.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.001	GABINETE DO SECRETARIO - BME		
12.122.1201.2073	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - BME		
3340 - 3190.11.00	VENCIM EVANTAGENS FIXAS - PEBBOAL CIVIL	0-3-104	80.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENFINO		
12.122.1201.2076	MANUT DA DIV DE ADM DE ENFINO		
3480 - 3190.11.00	VENCIM EVANTAGENS FIXAS - PEBBOAL CIVIL	0-3-104	100.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENFINO		
12.122.1201.2076	MANUT DA DIV DE ADM DE ENFINO		
3600 - 3190.18.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PEBBOAL CIVIL	0-3-104	16.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.003	DIV PLAN ENB APERF TEC PEDAGOGICO		
12.381.1202.2077	FUNDO DIV PLAN ENB APERF TEC PEDAGOGICO		
3810 - 3190.11.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PEBBOAL CIVIL	0-3-104	60.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.008	ENFINO FUNDAMENTAL		
12.381.1206.1016	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		
3860 - 4480.61.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-3-104	446.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			
1.000.000,00			
FONTE 116 - RECURSO DE/PA/AC-MERENDA CRECHES - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/BO/FONTE	VALOR	
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.386.1203.2032	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE 6 A 8 ANOS		
4020 - 3390.32.00	MATERIAL DE DIST RIBUIÇÃO GRATUITA	3-3-116	720,40
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			
720,40			
FONTE 118 - RECURSO FNDE/PROG APOIO EDUC JOVENS E ADULTOS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/BO/FONTE	VALOR	
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.001	GABINETE DO SECRETARIO - BME		
12.122.1201.2073	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - BME		
3420 - 3390.83.00	INDENICAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3-3-118	478,01
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			
478,01			
FONTE 118 - RECURSO FNDE/PROG APOIO EDUC JOVENS E ADULTOS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/BO/FONTE	VALOR	
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.001	GABINETE DO SECRETARIO - BME		
12.122.1201.2073	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - BME		
3420 - 3390.83.00	INDENICAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3-3-118	1,24
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO			
1,24			
FONTE 203 - RECURSO BAÚ DE REVICULADAS (BC 28/00-16%) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/BO/FONTE	VALOR	
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.002	ASSORB SUPERV ATENDIM O DONTOLÓGICO		
10.301.1001.2082	FUNCO ASS SUPERV ATENDIM O DONTOLÓGICO		
4320 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PEBBOAL DE CONTR TERCEIROS	0-3-303	12.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.003	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.301.1001.2084	MANUT DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA		
4320 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-3-303	160.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			
182.000,00			
FONTE 312 - RECURSO BAÚ DE PA/PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/BO/FONTE	VALOR	
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2087	FUNCO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
4720 - 3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3-3-312	618,37
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			
618,37			
FONTE 316 - RECURSO BAÚ DE PA/PROGRAMA AGENTES COMUM BAÚ DE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/BO/FONTE	VALOR	
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.306.1003.2106	MANUT PROGRAMA AGENTE COMUM BAÚ DE		
6180 - 3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3-3-316	21.186,77
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			
21.186,77			
FONTE 726 - RECURSO CONVENIO 221M DB/2006/ABC - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/BO/FONTE	VALOR	
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2032	MANUT DA DIV ADMINST RAÇÃO FINANCEIRA		
1810 - 3390.83.00	INDENICAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3-3-726	47,84
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			
47,84			
FONTE 726 - RECURSO CONVENIO 221M DB/2006/ABC - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/BO/FONTE	VALOR	
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2032	MANUT DA DIV ADMINST RAÇÃO FINANCEIRA		
1810 - 3390.83.00	INDENICAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3-3-726	1,31
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO			
1,31			
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			
2.828.482,68			

Art. 2.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº. 20-030-060-102-103-104-115-119-303-312-315-725, no valor de R\$ 2.639.490,01 (Dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e um centavo).

Art. 3.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº. 119 e 725, no valor de R\$ 2,55 (Dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de janeiro de 2008.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 14392

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER, Férias Regulamentares, para o mês de fevereiro de 2008, aos Servidores relacionados no Anexo I, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, que faz parte constante do presente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de janeiro de 2008.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I

SERVICORES MUNICIPAIS EM FÉRIAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2008

20 DIAS	NOME	LOTACAO	IN. FER. 2008	FN. FER. 2008	REN. FER. 2008	REN. FER. 2008
491	EDITH RESSAN SCHLUSET	00201	2/11/2008	2/11/2008	06/02/2008	29/02/2008
2642	ALBERTO OLIVEIRA	00206	09/12/2007	04/12/2007	06/02/2008	29/02/2008
2111	OSMUNDI JESUS SOARES	00116	01/11/2008	31/10/2008	06/02/2008	29/02/2008
1727	SPERIDICE DE Fátima LOPES CORVALHO	00205	01/02/2007	31/01/2007	06/02/2008	29/02/2008
0806	ARTHUR RODRIGUES SOARES SOARES	00205	01/02/2007	31/02/2007	06/02/2008	29/02/2008
7951	EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	00205	1/03/2007	1/03/2007	06/02/2008	29/02/2008
0567	CLAUDIO CETER ORTE	00201	2/11/2008	2/11/2008	06/02/2008	29/02/2008
0804	CLAUDIO DOS SANTOS	00205	01/11/2008	01/11/2008	06/02/2008	29/02/2008
0525	DANIEL TEODORO DE SILVE	00102	2/11/2008	2/11/2008	06/02/2008	29/02/2008
21122	FELIO BOHIN PINHEIRO	00102	2/06/2007	1/06/2007	06/02/2008	29/02/2008
2885	FELIX ESPERIDICE LIMA ALVES	00102	04/03/2008	07/03/2008	06/02/2008	29/02/2008
0817	FRANCIELLE MACHADO	00101	2/04/2007	26/04/2007	06/02/2008	29/02/2008
0232	FRANCISCO FERNANDES DE MIRANDA	00101	03/01/2008	03/01/2008	06/02/2008	29/02/2008
20485	GILDO MOREIRA	00101	04/05/2008	03/05/2008	06/02/2008	29/02/2008
0225	GILSON SARAIVA	00101	1/03/2008	16/03/2008	06/02/2008	29/02/2008
7954	IRERA RODRIGUES HEITNER	00106	02/01/2007	01/01/2007	06/02/2008	29/02/2008
0542	IVONILDE BARBOSA LIMA DE OLIVEIRA	00201	2/11/2008	2/11/2008	06/02/2008	29/02/2008
0604	JOAO MARIA BUENO	00103	01/07/2007	16/04/2007	06/02/2008	29/02/2008
20478	JOEL DE ALMEIDA	00106	01/11/2008	31/10/2008	06/02/2008	29/02/2008
0104	JORGE SANTOS	00603	05/01/2007	01/01/2007	06/02/2008	29/02/2008
7791	JOSE CARLOS VELLE	00101	2/03/2008	22/03/2008	06/02/2008	29/02/2008
0617	JOSE FERNANDES FELIX PINHEIRO	00101	2/11/2008	2/11/2008	06/02/2008	29/02/2008
7775	JOSE LOPES	00101	1/03/2008	12/03/2008	06/02/2008	29/02/2008
0769	JOSEANT FERREZ DE S SILVA	00102	17/07/2008	16/07/2008	06/02/2008	29/02/2008
7655	JURACI SEM DOS OLIVEIRA	0010402	1/03/2008	12/03/2008	06/02/2008	29/02/2008
0615	JUSCELINO LUI RAMOS	00101	2/11/2008	2/11/2008	06/02/2008	29/02/2008
21106	KEATY SCHMIDT	00111	01/11/2008	1/11/2008	06/02/2008	29/02/2008
7669	LUCIENE ESPERIDICE DE ANDRADE	00102	1/03/2008	12/03/2008	06/02/2008	29/02/2008
21102	LUCIENE DE FERREIRO	00116	05/09/2008	05/09/2008	06/02/2008	29/02/2008
21191	LUI ALBERTO DE SILVA	00106	2/06/2007	26/06/2007	06/02/2008	29/02/2008
0531	LUI ALBERTO COAT	00606	2/11/2008	2/11/2008	06/02/2008	29/02/2008
7769	LUI ARTUR DE SOUZA	00606	1/03/2007	12/03/2007	06/02/2008	29/02/2008
21014	MARCOS SCHWICHTENBERG	00101	01/03/2007	31/03/2007	06/02/2008	29/02/2008
0810	MARILENE BLANCH MENDES	00205	15/01/2007	19/01/2007	06/02/2008	29/02/2008
0766	MARIO EDUARDO FERREIRO	00106	07/11/2008	06/11/2008	06/02/2008	29/02/2008
20735	MARLOW GONCALVES DE SANTIAGO	00103	01/11/2008	01/11/2008	06/02/2008	29/02/2008
7952	MARCIA BUENO	0020111	1/03/2008	12/03/2008	06/02/2008	29/02/2008
7111	MELTUS HUNES DE OLIVEIRA JONARDI	00201	1/03/2008	12/03/2008	06/02/2008	29/02/2008
0045	MORIVAL FERES	00205	01/07/2008	16/04/2008	06/02/2008	29/02/2008
0114	POLO MARCELO NOGUEIRA	00201	04/01/2007	03/01/2007	06/02/2008	29/02/2008
0127	RENEE MARQUES	00603	04/01/2007	03/01/2007	06/02/2008	29/02/2008
0762	RONALDO MENDES	00201	07/11/2008	06/11/2008	06/02/2008	29/02/2008
7952	ROSEMARIE ESPERIDICE DE SASS	00201	3/04/2008	29/04/2008	06/02/2008	29/02/2008
7666	ROSILEI DE ALVES	00201	01/11/2008	31/10/2008	06/02/2008	29/02/2008
0291	ROSEMARIE VIDAL SOUZA	0020106	26/04/2008	27/04/2008	06/02/2008	29/02/2008
7656	SABIEL CARNEIRO FERREIRA	00201	01/01/2008	31/01/2008	06/02/2008	29/02/2008
0561	SANDRA HELE JONARDI DE SILVA	00201	2/11/2008	2/11/2008	06/02/2008	29/02/2008
20981	SERMO LUIZ DE ALVES DE FREITAS	00106	12/01/2007	10/01/2007	06/02/2008	29/02/2008
7656	SILVIA HELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	00201	01/01/2008	31/01/2008	06/02/2008	29/02/2008
0046	SOFY VET DE UMB DONOVANES	00102	1/03/2008	12/03/2008	06/02/2008	29/02/2008
0507	SOMIA ESPERIDICE GALVES DOS SANTOS	00102	2/11/2008	2/11/2008	06/02/2008	29/02/2008
7635	SULLEYRHO DE MOURA SOARES	00205	1/03/2008	12/03/2008	06/02/2008	29/02/2008
7921	VALDIRIO DOS SANTOS	00603	1/03/2008	12/03/2008	06/02/2008	29/02/2008
0602	VALDIR VICENTE DOS SANTOS	00101	2/11/2008	2/11/2008	06/02/2008	29/02/2008
0545	VALDIR DO ESPRITO SANTO DE SOUZA	00603	2/11/2008	2/11/2008	06/02/2008	29/02/2008
0759	VANESSA SILVA DOMINGUEN BUENO	00103	04/07/2008	03/07/2008	06/02/2008	29/02/2008
0766	VANILDE ESPERIDICE VIEIRA DE COELHO	00106	04/07/2008	03/07/2008	06/02/2008	29/02/2008

CONTINUAÇÃO

30 DIAS	NOME	LOTACAO	IN. FER. 2008	FN. FER. 2008	REN. FER. 2008	REN. FER. 2008
0396	ARIANNO ROCHA DE CARVALHO	00201	23/11/2008	2/11/2008	06/02/2008	06/02/2008
20475	DANIELE PINHEIRO PEDRO	00106	03/01/2008	01/01/2008	06/02/2008	06/02/2008
21108	DANIELE MARTINS CARVALHO SANTOS	00106	17/01/2007	04/01/2007	06/02/2008	06/02/2008
2324	DENISE DE OLIVEIRA	00102	01/01/2008	1/01/2008	06/02/2008	06/02/2008
7959	ELIZABETH OLIVEIRA DE OLIVEIRA	00205	26/04/2008	19/04/2008	06/02/2008	06/02/2008
20770	FRANCISCO LUI DE OLIVEIRA	00106	01/01/2008	26/01/2008	06/02/2008	06/02/2008
20604	JACIRE LEAOZ DE SOUZA	00106	01/01/2008	03/01/2008	06/02/2008	06/02/2008
0775	JOSE ROBERTO REIS	00106	01/01/2008	31/01/2008	06/02/2008	06/02/2008
0604	LENI DE LOURDES OLIVEIRA NOGUEIRA	00205	13/01/2008	12/01/2008	06/02/2008	06/02/2008
0804	LENE ESPERIDICE DE SOUZA	00205	04/07/2008	04/07/2008	06/02/2008	06/02/2008
0763	MARIE DE LOURDES BUENO	0010604	13/01/2008	12/01/2008	06/02/2008	06/02/2008
0211	MARIE SILEI MENDES BATTE	0020109	01/01/2008	31/01/2008	06/02/2008	06/02/2008
0504	MARILETE DE FATIMA TEIXEIRA	00102	2/11/2008	2/11/2008	06/02/2008	06/02/2008
7921	MELITE ALVES DE CRUZ	00201	30/01/2008	29/01/2008	06/02/2008	06/02/2008
0767	MELUI CARLOS DO MARCELO FERNANDES	0010607	01/01/2008	31/01/2008	06/02/2008	06/02/2008
7955	ROSELI DE REZAS PINHEIRO	00205	13/01/2008	12/01/2008	06/02/2008	06/02/2008
7965	ROSELI ZEMER	00201	30/01/2008	29/01/2008	06/02/2008	06/02/2008
1051	ROMARIO ALVES FERREIRA	00106	11/01/2008	11/01/2008	06/02/2008	06/02/2008
7013	TERESA REYRE MERCUS	00201	13/01/2008	12/01/2008	06/02/2008	06/02/2008
20606	TEREZINHA DE Fátima DE SILVA	00106	20/01/2008	27/01/2008	06/02/2008	06/02/2008
7964	VANI CLÉCIA DE ROSE	0010603	13/01/2008	12/01/2008	06/02/2008	06/02/2008

Súmula de Concessão de Licença Prévia

O Município de Telêmaco Borba torna público o recebimento de Licença Prévia Nº 15898, Validade 29/01/2010, Protocolo 94984378, concedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP. Empreendimento Imobiliário de Interesse Social. Tipo de Empreendimento/atividade: Conjunto Habitacional Feliz Cidade. Rua Professor José Loureiro Fernandes, Centro. Telêmaco Borba.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/10/03
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 22/2007

SÚMULA: aprovar regulamentação dos Benefícios Eventuais – Auxílio Natalidade e Auxílio Funeral, pela Secretaria Municipal de Ação Social de Telêmaco Borba

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 31 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º aprovar regulamentação dos Benefícios Eventuais – Auxílio Natalidade e Auxílio Funeral, pela Secretaria Municipal de Ação Social de Telêmaco Borba

Art. 2º os benefícios eventuais atenderão famílias moradoras de Telêmaco Borba, que possuam renda de até ¼ do salário mínimo per capita ou que sejam avaliados por Assistente Social da Secretaria Municipal de Ação Social

Art. 3º os benefícios eventuais serão compostos por:

I – Auxílio Natalidade: 02 coelhos, 02 conjuntos (calça e camiseta), 02 pacotes de fraldas com 05 unidades cada, 02 calças plásticas, 01 cobertor, 01 chuquinha, 02 pares de meia, 02 sabonetes, 01 shampoo;

II – Auxílio Funeral: 01 uma funerária, utilização da capela para velório, sepultamento, isenção de taxas, transporte, placa de identificação.

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2007.

LIS REGINA PUGSLEY
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Telêmaco Borba - PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/10/03
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 24/2007, de 31 de outubro de 2007

Regulamenta a concessão dos benefícios eventuais na modalidade de auxílio natalidade e funeral no âmbito da política municipal de assistência social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELÊMACO BORBA – CMAS, no uso de suas atribuições conforme Lei Nº 1051, de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 31 de outubro de 2007.

CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social;

CONSIDERANDO o art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, que define os Benefícios Eventuais na forma de auxílio natalidade e mortalidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 212/06 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que propõe critérios para a regulamentação dos Benefícios Eventuais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal XXXX (SE HOVER NO MUNICÍPIO LEGISLAÇÃO RELACIONADA AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, SALIENTAMOS QUE NÃO HÁ OBRIGATORIEDADE DE INSTITUIR LEI MUNICIPAL)

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios e prazos para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais nas formas de auxílio natalidade e funeral no âmbito municipal da política pública de assistência social.

Art. 2º O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Parágrafo único. Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

Art. 3º O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar com conta própria com o enfrentamento de contingências sociais circunstanciais, cuja ocorrência provoque riscos e/ou vulnerabilidades que fragilize a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Art. 4º O auxílio natalidade e funeral deverá atender as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social cuja renda per capita seja de até ¼ do salário mínimo vigente ou que sejam avaliados por Assistente Social da Secretaria Municipal de Ação Social, levando em consideração as condições da natalidade e do óbito.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Ação Social ou Congênera, deve elaborar um plano de Acompanhamento e Monitoramento das famílias beneficiárias e apresentar ao CMAS para deliberação.

Parágrafo único: O objetivo do plano de acompanhamento e monitoramento é a vinculação da concessão do benefício eventual com os serviços, programas e projetos socioassistenciais e com a rede das demais políticas setoriais e de defesa de direitos.

Art. 6º O benefício eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia (recursos financeiros) ou em bens de consumo, para reduzir situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

§ 1º Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, descritos na Resolução nº 22/2007, do CMAS, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º O requerimento do benefício natalidade deve ser realizado até noventa dias após o nascimento.

§ 3º O benefício natalidade deve ser entregue até trinta dias após o requerimento.

Art. 7º O auxílio natalidade será destinado à família e terá, preferencialmente, entre suas garantias:

I – atencões necessárias ao recém-nascido;

II – apoio à mãe no caso de morte do recém-nascido;

III – apoio à família no caso de morte da mãe;

IV – inserção da família na política municipal de saúde para acompanhamento da mãe e do recém-nascido;

V – inserção da família nos serviços, programas e projetos da política de assistência social e

Art. 8º O benefício eventual, na forma de auxílio-funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia, por uma única parcela, ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade e riscos provocados por morte de membro da família.

Art. 9º O alcance do benefício funeral, preferencialmente, será distinto em modalidades de:

I - custeio das despesas de uma funerária, de velório e de sepultamento;

II - custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membro; e

Art. 10º O benefício funeral ocorrerá na forma de prestação de serviços.

Art. 8º Os serviços devem cobrir o custeio de despesas de uma funerária, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário, utilização de capela, isenção de taxas e colocação de placa de identificação, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º O benefício, requerido em caso de morte, deve ser fornecido em serviço, sendo de pronto atendimento, em unidade de plantão 24 horas.

§ 3º A unidade de atendimento com plantão 24 horas para o requerimento e concessão do benefício funeral será feito na própria funerária contratada pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 11º Os benefícios natalidade e funeral serão garantidos à família em número igual às suas ocorrências.

Art. 12º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social ou Congênera

I - a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;

II - a elaboração de um plano de Acompanhamento e Monitoramento das famílias beneficiárias;

III - a articulação com as políticas sociais setoriais e de defesa de direitos municipais para o atendimento integral da família beneficiária;

IV - a realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;

V - a expedição de instruções e a instituição de formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais;

VI - o cadastramento das famílias no Cadastro Único e nos demais serviços socioassistenciais;

VII - a promoção de ações que viabilizem e garantam a ampla e periódica divulgação dos benefícios eventuais e dos critérios para sua concessão.

Art. 13º Ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, compete:

I - o monitoramento e a avaliação da execução dos benefícios eventuais;

II - o acompanhamento, avaliação e fiscalização do financiamento;

III - a reformulação a cada ano, sempre que se fizer necessário, a regulamentação dos benefícios eventuais

Art. 14º A implementação desta Resolução entrará em vigor no prazo de até 12 meses da data de sua Publicação .

LIS REGINA PUGSLEY
Presidente do CMAS - TB

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2007**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme quadros abaixo.

EMPRESA: ARIÊNIG TRINDADE DE OLIVEIRA

LOT 01

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
01	12 m	Compra e colocação de alumiado com palanque de concreto de aproximadamente 2,50 m sendo 2,00 m livre para instalação da tela modelo losangular, malha 80 mm em sistema galvanizado instalada com a utilização da guilhotina de sistema esticador a ser instalada no galpão da Escola Municipal Samuel Klabin.		

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 1.200,00

LOT 02

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
01	01 un	faldas em lona PVC, com costura atelônica que proporcione perfeito acabamento em armatelas e ligações, e estaluzia metálica de lona industrial pregada com fundo industrial e linha samalla sintético nas medidas 9,10 m x 1,90 m a ser instalada no CMEI Cantinho do Amor.		
02	01 un	faldas em lona PVC, com costura atelônica que proporcione perfeito acabamento em armatelas e ligações, e estaluzia metálica de lona industrial pregada com fundo industrial e linha samalla sintético nas medidas 2,90 m x 1,90 m a ser instalada no CMEI Cantinho do Amor.		
03	01 un	faldas em lona PVC, com costura atelônica que proporcione perfeito acabamento em armatelas e ligações, e estaluzia metálica de lona industrial pregada com fundo industrial e linha samalla sintético nas medidas 3,30 m x 1,90 m a ser instalada no CMEI Vinte e Nove de Maio.		
04	01 un	faldas em lona PVC, com costura atelônica que proporcione perfeito acabamento em armatelas e ligações, e estaluzia metálica de lona industrial pregada com fundo industrial e linha samalla sintético nas medidas 3,00 m x 1,90 m a ser instalada no CMEI Vinte e Nove de Maio.		

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 2.700,00

Telêmaco Borba, 31 de Dezembro de 2007.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

D E C R E T O N.º 14389

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, da servidora MÔNICA BRUGGE, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, na Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de janeiro de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2007**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: ENPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR GLOBAL
01	5,397	Km	Contratação de empresa de Engenharia, para elaboração de PROJETOS DE RECAPAMENTO, contendo GEOMÉTRICOS, GEOTÉCNICOS, DE PAVIMENTO E DE SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO, em ruas e quadras desativadas no município de Telêmaco Borba.	R\$ 148.472,80
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 148.472,80

Telêmaco Borba, 31 de Dezembro de 2007.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2007**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: INVOLÁVEL TELÊMACO BORBA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA

LOTE ÚNICO

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviços de mão de obra, manutenção e reposição de peças do sistema de alarme dos prédios públicos, como: - baterias, protetores de AC e telefones, sirenes, sensores e centrais. Os serviços de manutenção e reposição de peças serão executados de acordo com a necessidade e nos locais indicados pelo contratante pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme relação abaixo:

Valor máximo de mão de obra da hora/homem R\$ 16,00 (Dezesseis reais). Antes da execução de qualquer serviço pela proponente vencedora do certame, será obrigatória a apresentação de orçamento prévio, contendo a relação dos serviços a serem executados bem como a relação de peças necessárias para o mesmo. Este orçamento deverá ser encaminhado para a Divisão de Administração, e somente após a autorização dos serviços por esta Divisão é que o proponente estará liberado para executar o serviço. Não serão aceitos serviços executados sem a prévia anuência da Divisão de Administração, conforme consta no item II, subitem 2.3 deste edital.

Relação de prédios aonde possivelmente serão feitas as manutenções.

- Centro de Convivência do Idoso
- Creche Anjo da Guarda
- Creche Cantinho Feliz – Centro
- Creche Limeira 2
- Creche Marta Margarida
- Creche Municipal São Francisco
- Creche São João
- Creche São Roque
- Escola Municipal Castro Alves
- Escola Municipal Fabiano Braga Cortes
- Escola Municipal Bento Mussurunga
- Escola Municipal Etelvina Arzuza Costa
- Escola Municipal Professor Paulo Freire
- Escola Municipal Dom Bosco
- Escola Municipal D. Pedro I
- Escola Municipal Euclides Marcolá
- Escola Municipal Samuel Klabin
- Escola Municipal Terezinha de Jesus
- Escola Municipal Deputado Péricles Pacheco da Silva
- Escola Municipal Gonçalves Ledo
- Escola Costa e Silva
- Fundo Previdenciário
- Junta do Serviço Militar
- Posto de Saúde – Área 2
- Posto de Saúde – Bela Vista
- Posto de Saúde – Cem Casas
- Posto de Saúde – Jardim Bandeirantes
- Posto de Saúde – Socomim
- Posto de Saúde – Vila Esperança
- Setor de Compras e Licitações
- S.O.S Serviço de Obras Sociais
- SINE – Agência do Trabalhador
- Ação Social
- Casa do Artesão

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 2.550,00

Telêmaco Borba, 28 de Janeiro de 2007.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE COM RORRICO PÚBLICAÇÃO Nº 019/2007
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: DAMO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LOT 01

Quant	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global (R\$)
1	Contratação de empresa de construção civil, com registro no CREA, para executar 8.219,30 m² de Pavimentação com Pedras Irregulares (Polidédico Lote I), nas ruas: TV. Rio Grande, Rua Antônio Rubens Prestes, Rua Mogno (complemento), Rua. Ite Roxo (complemento), Rua Peru, Rua Frei Timóteo, Rua Catarina e Rua Pe. Andréia, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme orçamento, quantitativo de serviços, memorial descritivo, cronograma físico financeiro.	130.262,14
TOTAL DA EMPRESA		R\$ 130.262,14

LOT 02

Quant	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global (R\$)
1	Contratação de empresa de construção civil, com registro no CREA, para executar 9.756,3 m² de Pavimentação com Pedras Irregulares (Polidédico Lote II), nas ruas: Rua Paraná, Rua Canadá, Rua Honduras e Rua Sítio de Castro Ribas com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme orçamento quantitativo de serviços, cronograma físico financeiro.	219.327,76
TOTAL DA EMPRESA		R\$ 219.327,76

LOT 03

Quant	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global (R\$)
1	Contratação de empresa de construção civil, com registro no CREA, para executar 3.488,00 m de Canteiras de Águas Pluviais nas ruas: TV. Rio Grande, Rua Antônio Rubens Prestes, Rua Paraná, Rua Canadá, Rua Honduras, Rua Sítio de Castro Ribas, Rua Peru, Rua Frei Timóteo, Rua Catarina e Rua Pe. Andréia com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme orçamento, quantitativo de serviços, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.	265.233,26
TOTAL DA EMPRESA		R\$ 265.233,26

LOT 04

Quant	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global (R\$)
1	Contratação de empresa de construção civil, com registro no CREA, para executar Construção de Escadaria em Concreto, no final da rua Manoel Simões de Souza, Bairro Bom Jesus, medindo 78,65 m², com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme orçamento, quantitativo de serviços, memorial descritivo e cronograma físico.	13.806,88
TOTAL DA EMPRESA		R\$ 13.806,88

LOT 05

Quant	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global (R\$)
1	Contratação de empresa de construção civil, com registro no CREA, para executar Serviço de Construção de 4000 m² de Muro de Arrimo com Gabiões, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme orçamento, quantitativo de serviços, memorial descritivo e cronograma físico. (Na Rua Argentina).	9.704,66
TOTAL DA EMPRESA		R\$ 9.704,66

Telêmaco Borba, 28 de Janeiro de 2008.

Catalino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2007

Em cumprimento ao disposto no Artigo 108, § 1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: AXBA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

LOTE 01				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Fardo	Tela de papelão, medidas 45 x 20 cm., 300 unidades cada fardo, com certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União ou a comprovação de regularidade das "Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produto", do fabricante, através do "Certificado de Boas Práticas" emitido pela ANVISA, ou publicação da concessão em Diário Oficial da União.	R\$ 159,00	R\$ 159,00
Lote 01 Valor total				R\$ 159,00

LOTE 03				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Colete para imobilização dorsal (KED), adulto, impermeável, isolado, com pegadores ou alças, suporta até 120 kg. no mínimo, acompanha manual de utilização, com certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União, comprovação de regularidade das "Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produto", do fabricante, através do "Certificado de Boas Práticas" emitido pela ANVISA, ou publicação da concessão em Diário Oficial da União, garantia mínima de 06 (seis) meses.	R\$ 256,00	R\$ 256,00
Lote 03 Valor total				R\$ 256,00

LOTE 04				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Unidade	Respirador, manual, de silicone, adulto, tipo ambu, composto de máscara de silicone autodesativável, válvula unidirecional na porção anterior que se conecta a máscara removível, outra válvula posterior que permite a entrada de ar e oxigênio conectada a um reservatório de oxigênio removível, de fácil limpeza e esterilização, bafê de no mínimo 1500 ml com reservatório de no mínimo 2000 ml ou válvula com entupimento de oxigênio, com manual de instruções, com certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União, comprovação de regularidade das "Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produto", do fabricante, através do "Certificado de Boas Práticas" emitido pela ANVISA, ou publicação da concessão em Diário Oficial da União, garantia mínima de 06 (seis) meses.	R\$ 237,50	R\$ 475,00
Lote 04 Valor total				R\$ 475,00

LOTE 05				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	Unidade	Máscara, descartável, para RCP PRÁTIC, com válvula unidirecional que impede o retorno do ar e fluidos da vítima para o socorrista, composto de padding, elastômero de poliuretano e PVC, validade mínima de 02 anos, com certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União, comprovação de regularidade das "Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produto", do fabricante, através do "Certificado de Boas Práticas" emitido pela ANVISA, ou publicação da concessão em Diário Oficial da União.	R\$ 7,50	R\$ 75,00
Lote 05 Valor total				R\$ 75,00

LOTE 07				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
05	Unidade	Tela, de madeira, articulada, composta por 2 chapas de madeira de no mínimo 7 mm de espessura, 45 cm. de comprimento, 8cm. de largura, com certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União, comprovação de regularidade das "Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produto", do fabricante, através do "Certificado de Boas Práticas" emitido pela ANVISA, ou publicação da concessão em Diário Oficial da União, garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 40,00	R\$ 200,00
Lote 07 Valor total				R\$ 200,00

LOTE 08				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Tração de fibrar, tamanho adulto, tipo portátil, acondicionada em sacola de nylon, dimensões mínimas: comprimento fechado 500 mm, comprimento aberto 1350 mm, largura 200 mm, com Manual de instruções, com certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União, comprovação de regularidade das "Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produto", do fabricante, através do "Certificado de Boas Práticas" emitido pela ANVISA, ou publicação da concessão em Diário Oficial da União, garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 572,50	R\$ 572,50
Lote 08 Valor total				R\$ 572,50

LOTE 10				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	Unidade	Compressa para queimaduras, atóxico, não aderente, indicado para queimaduras de primeiro, segundo e terceiro graus, estéril, medidas mínimas 10 x 10 cm., com certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União, comprovação de regularidade das "Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produto", do fabricante, através do "Certificado de Boas Práticas" emitido pela ANVISA, ou publicação da concessão em Diário Oficial da União.	R\$ 12,50	R\$ 125,00
Lote 10 Valor total				R\$ 125,00

LOTE 11				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Unidade	Máscara de fibra, capacidade mínima de peso 250 kg., com no mínimo 4 arcos para fixação da cabeça, no mínimo 14 arcos para amputadura e fixação dos cintos, comprimento mínimo 150 metros, largura mínima 45 cm., e espessura mínima 3 cm., com certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União, comprovação de regularidade das "Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produto", do fabricante, através do "Certificado de Boas Práticas" emitido pela ANVISA, ou publicação da concessão em Diário Oficial da União, garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 471,33	R\$ 942,66
Lote 11 Valor total				R\$ 942,66

EMPRESA: SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME.				
LOTE 02				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Unidade	Coler cervical, tipo 4 em 1, regulável do tamanho PP até o tamanho G, com certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União, comprovação de regularidade das "Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produto", do fabricante, através do "Certificado de Boas Práticas" emitido pela ANVISA, ou publicação da concessão em Diário Oficial da União, garantia mínima de 06 (seis) meses.	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Lote 02 Valor total				R\$ 80,00

LOTE 05				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Unidade	Respirador, manual, de silicone, tipo ambu, Intan II, composto de máscara de silicone autodesativável, com válvula unidirecional na porção anterior que se conecta a uma máscara removível, outra válvula posterior que permite a entrada de ar e oxigênio conectada a um reservatório de oxigênio removível, de fácil limpeza de esterilização, bafê de 450 ml no mínimo com reservatório de 2000 ml no mínimo, com manual de instruções, com certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União, comprovação de regularidade das "Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produto", do fabricante, através do "Certificado de Boas Práticas" emitido pela ANVISA, ou publicação da concessão em Diário Oficial da União, garantia mínima de 06 (seis) meses.	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Lote 05 Valor total				R\$ 400,00

LOTE 09				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
03	Unidade	Lanterna clínica, resistente ao choque, à prova d'água, com controle liga e desliga, garantia mínima de 03 (três) meses.	R\$ 12,63	R\$ 37,89
Lote 09 Valor total				R\$ 37,89

Telêmaco Borba, 16 de Janeiro de 2007.

Luiz Alberto Heuer
Pregoeiro

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0 18/2007

Em cumprimento ao disposto no Artigo 108, § 1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: EM MANUEL RIO PRETO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

LOTE 01				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	BAO LLD J. - De cultura do corpo	R\$ 17,12	R\$ 17,12
01	Unidade	CARVALHO, W. M. R. B. K. - Educação Física e Círculo Humano	R\$ 17,80	R\$ 17,80
01	Unidade	DAMATTA R. - Retornando uma introdução a antropologia social	R\$ 23,20	R\$ 23,20
01	Unidade	LAPLANTIN E F. - Aprender a antropologia	R\$ 23,60	R\$ 23,60
01	Unidade	TUBINO M. G. - Dimensões sociais do esporte	R\$ 11,00	R\$ 11,00
01	Unidade	COSTA S. F. - Introdução à história e estatística	R\$ 31,90	R\$ 31,90
01	Unidade	LRKATO S. E. M. MARCO N. I. M. A. - Metodologia do trabalho de ensino	R\$ 36,00	R\$ 36,00
01	Unidade	RUI Z. J. A. - Metodologia da clínica	R\$ 30,50	R\$ 30,50
01	Unidade	SEVERINO J. A. - Metodologia do trabalho científico	R\$ 28,80	R\$ 28,80
01	Unidade	VIEIRAS - Introdução a biociências	R\$ 60,50	R\$ 60,50
01	Unidade	GRACIA A. - Ritmo e dança	R\$ 24,18	R\$ 24,18
01	Unidade	LABAN R. - Dança - Educação Moderna	R\$ 14,40	R\$ 14,40
Lote 01 Valor total				R\$ 319,00
LOTE 02				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	FERRIRA R. L. - Futebol e iniciação	R\$ 45,00	R\$ 45,00
01	Unidade	KUNZ Eleonor - Didática da Educação Física, volume 01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
01	Unidade	KUNZ Eleonor - Didática da Educação Física, volume 02	R\$ 15,00	R\$ 15,00
01	Unidade	KUNZ Eleonor - Didática da Educação Física, volume 03	R\$ 18,00	R\$ 18,00
01	Unidade	MELLO Rogério Sílvia - Futebol da Iniciação ao treinamento	Esgotado	Esgotado
01	Unidade	MARAS M. V. - Atividade física, saúde e qualidade de vida, conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo	R\$ 25,00	R\$ 25,00
01	Unidade	CABRITO, Vicente - Anatomia Fundamentos	R\$ 125,00	R\$ 125,00
01	Unidade	PALASTANGA, M. - Anatomia e Movimento Humano esportes e Função	Esgotado	Esgotado
01	Unidade	SPENCE, Alexandre - Anatomia Básica	R\$ 185,25	R\$ 185,25
01	Unidade	CORREIA D. H. - Histologia	R\$ 190,00	R\$ 190,00
01	Unidade	JUNQUEIRA E CARNEIRO - Histologia Básica	R\$ 145,00	R\$ 145,00
01	Unidade	JUNQUEIRA E CARNEIRO - Biologia Celular e Molecular	R\$ 110,75	R\$ 110,75
01	Unidade	MAUGHAN E ALL - Bioquímica do exercício e do treinamento	R\$ 60,00	R\$ 60,00
01	Unidade	WINNIE K. Jürgen - Biologia do esporte	R\$ 135,00	R\$ 135,00
Lote 02 Valor total				R\$ 1.075,00
LOTE 03				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	B. E. E. - Criança em desenvolvimento	R\$ 105,45	R\$ 105,45
01	Unidade	ECKERT H. M. - Desenvolvimento motor	Esgotado	Esgotado
01	Unidade	GALLAUDE D. - Compreendendo o desenvolvimento motor, bebês, crianças, adolescentes e adultos	R\$ 70,25	R\$ 70,25
01	Unidade	GUEDES D. P. GUEDES J. E. P. - Controle do peso corporal	R\$ 60,30	R\$ 60,30
01	Unidade	BOCK Ana M. B. - Psicologia uma introdução aos estudos da Psicologia	R\$ 45,00	R\$ 45,00
01	Unidade	CORREA - SABINI M. A. - Psicologia aplicada a educação	R\$ 38,00	R\$ 38,00
01	Unidade	DAVIES - Cláudio O. L. VIEIRA, Zilma de - Psicologia na Educação	R\$ 15,00	R\$ 15,00
01	Unidade	MUNHOZ - Construindo e aprendendo a ensinar, a ouvir, a respirar e a viver	R\$ 45,00	R\$ 45,00
01	Unidade	SACALO SKI - Fonoaudiologia na escola	R\$ 55,00	R\$ 55,00
01	Unidade	VALLE - Neuropsicologia e Aprendizagem, para obter melhor	R\$ 55,00	R\$ 55,00
Lote 03 Valor total				R\$ 480,00

EMPRESA: TRC PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.
LOTE 04

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	Unidade	Jogo Interfil para tábua etária de 06 avos, Pizzaria Maltica, produto com certificado do INMETRO.	R\$22,75	R\$ 227,50
05	Unidade	Jogo Interfil para tábua etária de 06 avos, Lince Alfabeto, produto com certificado do INMETRO.	R\$27,70	R\$ 138,50
03	Unidade	Jogo de cartas Super Trunfo Motor Sport com 32 figuras, para tábua etária de 07 avos, produto com certificado do INMETRO.	R\$6,08	R\$ 18,24
03	Unidade	Jogo de cartas Super Trunfo Motor Fantásticas com 32 imagens para tábua etária de 07 avos, produto com certificado do INMETRO.	R\$9,96	R\$29,88
03	Unidade	Jogo de cartas Super Trunfo Dibocantares com 32 figuras, para tábua etária de 07 avos, produto com certificado do INMETRO.	R\$9,96	R\$29,88
10	Unidade	Jogo de cartas Super Trunfo Tibaões com 32 figuras, para tábua etária de 07 avos, produto com certificado do INMETRO.	R\$9,57	R\$95,70
10	Unidade	Jogo Seila, para tábua etária de 08 avos, produto com certificado do INMETRO.	R\$37,08	R\$ 370,80
10	Unidade	Jogo Lince para tábua etária de 06 avos, produto com certificado do INMETRO.	R\$24,59	R\$ 245,90
Lote 04 Vabrtotal				R\$1.154,00

EMPRESA: DJIN MAYK HOEPERS
LOTE 11

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
31	Unidade	Kits de dedocles, contendo cada kit 38 dedocles, 03 acentos de lona com desenho em impressão digital, acompanhado de coleção de luncs, contos clássicos e 01 CD, dedocles colorizados em feltro, medido aproximadamente 18 cm. de altura.	R\$ 150,31	R\$ 4.659,61
Lote 11 Vabrtotal				R\$ 4.659,61

Telêmaco Borba, 18 de Janeiro de 2007.

Luz Alberto Heuer
Pregoeiro

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 036/2007
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: MARIA JOSÉ DA SILVA - TELÊMACO BORBA

Item	Quant.	Unid.	Produto	vl. Un/R\$	Total /R\$
1	10	unid.	Transistor BLW 98	937,00	9.370,00
2	5	unid.	Transistor 2SD1459	966,00	4.830,00
3	5	unid.	Transistor D 128	899,00	4.295,00
4	5	unid.	Transistor MR F321	679,00	3.395,00
5	5	unid.	Transistor C D2810	571,00	2.855,00
6	5	unid.	Transistor DC2811	862,60	4.263,00
7	5	unid.	Transistor 2N5641	447,50	2.237,50
8	5	unid.	Transistor 2N5643	601,00	3.005,00
10	2	unid.	Válvula YD1381	4.423,00	8.846,00
11	1	unid.	Motor universal	819,00	819,00
12	1	unid.	Disco de Kapiba	914,00	914,00
13	10	unid.	Transistor 2N3866	16,60	166,00
14	2	unid.	Receptor Digital	1.241,00	2.482,00
15	1	unid.	LNB	71,50	71,50
16	1	unid.	Antena Parabólica profissional	914,00	914,00
17	1	unid.	Receptor Analógico	287,00	287,00
18	2	unid.	Receptor digitalizada FI 4147	1.354,00	2.708,00
19	1	unid.	Antena DMO tipo painel	1.010,00	1.010,00
20	1	unid.	Antena Slot Steidas	7.540,00	7.540,00
21	5	unid.	Capacitor eletrolítico 4700 x 63V	47,00	235,00
22	3	unid.	Transistor BLV 32F	470,00	1.410,00
23	1	unid.	Modulador de áudio e vídeo	1.020,00	1.020,00
24	2	unid.	LNB Fmonoponto	91,00	182,00
25	2	unid.	LNB F multiponto	143,00	286,00
26	2	unid.	Motor micro universal	195,00	390,00
27	1	unid.	Transformador de alta tensão	725,00	725,00
28	100	m	Cabo de lãx de 7,6	36,40	3.640,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 68.096,00

Telêmaco Borba, 31 de Janeiro de 2008.

Cálio Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 006/2007

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS S.
LOTE 01

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
15	Pecas	Cones de borracha com altura de 70 a 75 cm, atendendo as normas da ABNT	R\$ 69,33	R\$ 1.039,95
Lote 01 Valor total				R\$ 1.039,95

EMPRESA: OTT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
LOTE 03

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
09	Contunjo	K1 com 08 desfoches de animais domésticos composto por (vaca, caualo, galinha, pato, galo, cachorro, porco, ovelha), com no mínimo 10 cm. de altura, acondicionados em feltro colorido, com selo do INMETRO, embalagem apropriada.	R\$ 16,00	R\$ 144,00
09	Contunjo	K1 com 08 desfoches de animais selvagens composto por (elefante, urso, luanco, girafa, leão, jacaré, urubato, lobo), com no mínimo 10 cm. de altura, acondicionados em feltro colorido, com selo do INMETRO, embalagem apropriada.	R\$ 16,00	R\$ 144,00
Lote 03 Valor total				R\$ 288,00

EMPRESA: DUPALPA COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA.
LOTE 04

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
135	Unidade	Pelica oval, de borracha sintética, com diâmetro de 5,5 cm. e altura com as penas de 20 cm., pena natural, cor branca, com selo do INMETRO, embalagem apropriada.	R\$ 6,50	R\$ 891,50
09	Unidade	K11 quebra-cabeça, logo de encaixe que permite construir objetos variados como (carro, trem, casa, avião e outros) acondicionado em plástico atóxico, colorido, K1 com no mínimo 120 peças, com selo do INMETRO, embalagem adequada.	R\$ 56,94	R\$ 512,46
135	Unidade	Bambolê, tipo de plástico em PVC rígido, retorcido, com 63 cm. de diâmetro no mínimo, cores variadas e ulhas, com selo do INMETRO.	R\$ 2,50	R\$ 337,50
45	Unidade	Caixa de seqüência lógica, material: 16 peças de madeira (MDF) contendo quatro cores do cotidiano, lindamente ilustradas, cada conjunto de 4 peças representa uma história em seqüência, medidas mínimas das placas 7,5 x 7,5 x 0,3 cm., cuja ordem a criança terá que descobrir, com selo do INMETRO, embalagem caixa de madeira ou plástico.	R\$ 11,50	R\$ 517,50
Lote 04 Valor total				R\$ 2.258,96

Telêmaco Borba, 21 de Janeiro de 2007.

Luz Alberto Heuer
Pregoeiro

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 019/2007**

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: DANO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LOTE 1

Quant.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global /R\$
1	Contratação de empresa de Construção civil, com registro no CREA, para executar 8.229,30 m² de Pavimentação com Pedras Irregulares (Polidrico Lote 1), nas ruas: Tv. Rio Grande, Rua Antonio Rubens Prestes, Rua Magno (Complemento), Av. Irf Roxo (complemento), Rua Peru, Rua Frei Timóteo, Rua Curitiba e Rua Pe. Anchieta, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme orçamento, quantitativo de serviços, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.	80.288,14
TOTAL DA EMPRESA		R\$ 80.288,14

LOTE 2

Quant.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global /R\$
1	Contratação de empresa de Construção civil, com registro no CREA, para executar 5.756,73 m² de Pavimentação com Pedras Irregulares (Polidrico Lote 10), nas ruas: Rua Panamá, Rua Canadá, Rua Honduras e Rua São de Castro Ribas com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme orçamento, quantitativo de serviços, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.	219.327,76
TOTAL DA EMPRESA		R\$ 219.327,76

LOTES

Quant.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global /R\$
1	Contratação de empresa de Construção civil, com registro no CREA, para executar 3.488,00 m. de Canais de Águas Pluviais nas ruas: Tv. Rio Grande, Rua Antonio Rubens Prestes, Rua Panamá, Rua Canadá, Rua Honduras, Rua São de Castro Ribas, Rua Peru, Rua Frei Timóteo, Rua Curitiba e Rua Pe. Anchieta com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme orçamento, quantitativo de serviços, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.	265.238,26
TOTAL DA EMPRESA		R\$ 265.238,26

LOTE 4

Quant.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global /R\$
1	Contratação de empresa de Construção civil, com registro no CREA, para executar Construção de Escadaria em Concreto, no final da Rua Manoel Simão de Souza, Bairro Bom Jesus, medindo 78,65 m², com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme orçamento, quantitativo de serviços, memorial descritivo e cronograma físico.	18.605,96
TOTAL DA EMPRESA		R\$ 18.605,96

LOTES

Quant.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global /R\$
1	Contratação de empresa de Construção civil, com registro no CREA, para executar Serviço de Construção de 40,00 m² de Muro de Arrimo com Gabiões, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme orçamento, quantitativo de serviços, memorial descritivo e cronograma físico. (Na Rua Argentina).	9.704,65
TOTAL DA EMPRESA		R\$ 9.704,65

Telêmaco Borba, 28 de Janeiro de 2008.

Cálio Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

**OUVIDORIA
MUNICIPAL
INFORMAÇÕES
RECLAMAÇÕES
SUGESTÕES**

0800 42 2030

Súmula de Concessão de Licença Prévia

O Município de Telêmaco Borba torna público o recebimento de Licença Prévia Nº 15898, Validade 29/01/2010, Protocolo 94984378, concedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP. Empreendimento Imobiliário de Interesse Social. Tipo de Empreendimento/atividade: Conjunto Habitacional Feliz Cidade. Rua Professor José Loureiro Fernandes, Centro. Telêmaco Borba.

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2007**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: ANTÔNIO TRINDADE DE OLIVEIRA

LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	12	m	Compra e colocação de alambrado com palanque de concreto de aproximadamente 2,50 m sendo 2,00 m livre para instalação da tela modelo losangular, malha 60 mm em arame galvanizado instalada com a utilização de 03 fios de arame extensor a ser instalado no parquinho da Escola Municipal Samuel Klabin.		

VALOR TOTAL DO LOTE:

R\$ 1.180,00

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	01	un	Toldos em lona PVC, com costura eletrônica que proporciona perfeito acabamento em arremates e ligações, e estrutura metálica de tubo industrial protegido com fundo industrial e tinta esmalte sintético nas medidas 3,10 m x 1,30 m a ser instalado no CMEI Cantinho do Amor.		
02	01	un	Toldos em lona PVC, com costura eletrônica que proporciona perfeito acabamento em arremates e ligações, e estrutura metálica de tubo industrial protegido com fundo industrial e tinta esmalte sintético nas medidas 2,90 m x 1,30 m a ser instalado no CMEI Cantinho do Amor.		
03	01	un	Toldos em lona PVC, com costura eletrônica que proporciona perfeito acabamento em arremates e ligações, e estrutura metálica de tubo industrial protegido com fundo industrial e tinta esmalte sintético nas medidas 3,80 m x 1,30 m a ser instalado no CMEI Vinícius de Moraes.		
04	01	un	Toldos em lona PVC, com costura eletrônica que proporciona perfeito acabamento em arremates e ligações, e estrutura metálica de tubo industrial protegido com fundo industrial e tinta esmalte sintético nas medidas 3,60 m x 1,30 m a ser instalado no CMEI Vinícius de Moraes.		

VALOR TOTAL DO LOTE:

R\$ 2.106,00

Telêmaco Borba, 31 de Dezembro de 2007.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

DECRETO LEGISLATIVO N° 155/07

SÚMULA: "APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999".

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

Artigo 1º Fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 1999.

Artigo 2º Em consequência das determinações do "caput" do artigo 1º deste Decreto, fica acolhido o ACÓRDÃO N° 1430/07 – Primeira Câmara, de 03 de maio de 2007, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de Dezembro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 152/07

SÚMULA: "APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999".

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

Artigo 1º Fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 1999.

Artigo 2º Em consequência das determinações do "caput" do artigo 1º deste Decreto, fica acolhido o ACÓRDÃO N° 1430/07 – Primeira Câmara, de 03 de maio de 2007, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de Dezembro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 148/07

SÚMULA: "Concede o título de cidadão honorário do Município de Telêmaco Borba, estado do Paraná, ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva."

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ao Presidente da República Federativa do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva pelos trabalhos realizados em prol do desenvolvimento e do progresso deste Município.

Art. 2º. O diploma a ser conferido nos termos deste Decreto-Legislativo, será entregue em sessão solene do Legislativo, em data a ser previamente determinada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de Dezembro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 153/07

SÚMULA: "APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999".

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

Artigo 1º Fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 1999.

Artigo 2º Em consequência das determinações do "caput" do artigo 1º deste Decreto, fica acolhido o ACÓRDÃO N° 1430/07 – Primeira Câmara, de 03 de maio de 2007, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de Dezembro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 149/07

SÚMULA: "Concede o título de cidadão honorário do Município de Telêmaco Borba, estado do Paraná, ao Governador Roberto Requião de Mello e Silva."

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ao Governador do Estado do Paraná Roberto Requião de Mello e Silva pelos trabalhos realizados em prol do desenvolvimento e do progresso deste Município.

Art. 2º. O diploma a ser conferido nos termos deste Decreto-Legislativo, será entregue em sessão solene do Legislativo, em data a ser previamente determinada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de Dezembro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 154/07

SÚMULA: "APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999".

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

Artigo 1º Fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 1999.

Artigo 2º Em consequência das determinações do "caput" do artigo 1º deste Decreto, fica acolhido o ACÓRDÃO N° 1430/07 – Primeira Câmara, de 03 de maio de 2007, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de Dezembro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 151/07

SÚMULA: "APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999".

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

Artigo 1º Fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 1999.

Artigo 2º Em consequência das determinações do "caput" do artigo 1º deste Decreto, fica acolhido o ACÓRDÃO N° 1430/07 – Primeira Câmara, de 03 de maio de 2007, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de Dezembro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

**OUVIDORIA
MUNICIPAL
INFORMAÇÕES
RECLAMAÇÕES
SUGESTÕES**

0800 42 2030

DECRETO N.º 14397

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL por quinquênio de exercício, a servidora MARIA APARECIDA ALVES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Divisão de Administração, Secretaria Municipal de Administração, no período de 11 de fevereiro a 11 de maio de 2008, de acordo com o que dispõe o Artigo 121, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 337/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14395

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor EUDES FERREIRA PEDROSO, do cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 18 de janeiro de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14396

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor JOSEILSON CASTILHO DE MORAIS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, lotado na Divisão de Urbanismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 04 a 19 de janeiro de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 067/2008.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14394

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a servidora EDINA DE JESUS GUIMARÃES, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Professor Classe B, na Escola Municipal Professor Bento Mossurunga, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração do Ensino, Símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de janeiro de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

**OUVIDORIA
MUNICIPAL
INFORMAÇÕES
RECLAMAÇÕES
SUGESTÕES**

0800 42 2030